



CÂMARA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

MOÇÃO Nº 003/2024 - APLAUSO

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelin

EXCELENTÍSSIMA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Mauro Cesar Michelin, vereador do MDB, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 260, § 1º, inciso I do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente Moção de Aplauso a ser encaminhada a Polícia Civil de São Lourenço do Oeste, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Polícia Civil é uma pedra angular da ordem pública e da paz em nossa cidade, integrada por cidadãos dedicados que demonstram comprometimento, coragem e profissionalismo inabaláveis em todas as circunstâncias.

CONSIDERANDO que os policiais enfrentam desafios complexos diariamente, mantendo a comunidade segura e respondendo com agilidade e eficácia as situações de emergência.

CONSIDERANDO que no seu cotidiano o policial investiga, protege o bem, combate o mal, gerencia crises, aconselha, dirime conflitos, evita o crime, faz a paz e regula as relações sociais.

Nesse sentido, importante mencionar que, na data de 12/03/2024, a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), por meio da Divisão de Investigação Criminal de Fronteira (DIC-Fron) de São Lourenço do Oeste/SC, prendeu um homem (48 anos de idade) e uma mulher (41 anos de idade), suspeitos de participação no homicídio ocorrido no estacionamento de um supermercado, por volta das 19h, na data de 11/03/2024.

As prisões, ágil e celeremente deferidas pelo Poder Judiciário, com manifestação favorável do Ministério Público em pedido feito pela Autoridade Policial, ocorreram pouco mais de 24 horas após o acionamento da Polícia Civil para apuração do crime.

Os policiais civis lograram êxito em localizar e apreender a motocicleta e a arma de fogo (uma pistola calibre 9mm x 19mm), apontados como utilizados na ação criminosa, que estavam ocultos em área de mata. A pistola foi encontrada pelo cão "Colleman" do Núcleo de Operações com Cães (NOC) da 28ª Delegacia Regional de Polícia.



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Dando continuidade na investigação, na data de 18/03/2024, a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), através da Divisão de Investigação Criminal de Fronteira (DIC-Fron) de São Lourenço do Oeste/SC, com apoio da Delegacia de Capturas (DECAP/DEIC) e da Delegacia de Polícia do Município de Antônio Carlos/SC, prendeu dois homens (de 26 e 39 anos de idade), suspeitos de atuarem como executor e agenciador do homicídio, ocorrido mediante paga e promessa de recompensa -, no estacionamento de um supermercado de São Lourenço do Oeste/SC.

As prisões ocorreram nas cidades de Antônio Carlos/SC e Barra Velha/SC, totalizando, nesta fase investigativa, quatro presos por envolvimento no crime, sendo ainda no curso da operação, apreendidas 16 (dezesesseis) armas de fogo, sendo o preso conduzido para Central de Plantão Policial de Itajaí/SC, agora também pela posse ilegal de armas de fogo.

A investigação continua a tramitar sob sigilo junto à DIC-Fron de São Lourenço do Oeste/SC, para apuração de todas as circunstâncias do fato.

Diante do exposto, e com a devida aprovação do Plenário, manifestamos APLAUSOS, com encaminhamento da presente Moção aos Senhores:

- Delegado de Polícia Civil, Régis Augusto Stang;
- Escrivão de Polícia Civil, Marcelo Pitarello Bezerra;
- Agente de Polícia Civil, Jeferson Ruis Pereira;
- Agente de Polícia Civil, Paulo Ricardo Pereira Graff;
- Agente de Polícia Civil, André Vitor Avanci Rodrigues; e
- Agente de Polícia Civil, Neilan Aurélio Canabarro.

Contando com a costumeira atenção e atendimento nos nobres vereadores, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 19 de abril de 2024.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor (MDB)